



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



## PORTARIA

Nº 296/2021

*“Dispõe sobre Demissão da  
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, o funcionário **FELLIPE MORETTE ARANTES**, matrícula nº 66-3 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de odontólogo, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARESIAS II**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2021.

São Sebastião, 06 de outubro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra